

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 - FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00 200/2020 - FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 - FMS -PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000121/2020 - FMS-PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr (a). Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Golfo de Omam, s/n, Bloco 05, Ap. 308, Intermares, Cabedelo/PB, Cep: 58.101-700, CPF nº 044.846.624-42, Carteira de Identidade nº 2388920 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79, com sede à Rua Alexandrino D. da Silva Neto, Nº 013 - loja 102, Funcionários, João Pessoa/PB, CEP: 58.078-160, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Iris Palhano Alves da Silva, RG: 4.310.664, CPF: 130.575.684-32, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e
- b) Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO;
2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;
10.302.302502251 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19 dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



IRIS
PALHANO
ALVES DA
SILVA:130
57568432

Assinado de
forma digital por
IRIS PALHANO
ALVES DA
SILVA:13057568
432
Dados:
2020.12.22
15:56:49 -03'00'

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2 Entregar os materiais licitados, em remessa única, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega conforme o termo de referência, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado total de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3.1. O pagamento antecipado poderá ocorrer desde que represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou propicie significativa economia de recursos em que for realizado pagamento antes da prestação do serviço ou fornecimento do bem, conforme o caso, nos termos da MP 961/2020.

6.3.2. Para fins de diminuir os riscos do inadimplemento contratual, deve o CONTRATADO comprovar uma das seguintes alternativas para fins de recebimento antecipado:

- I - A comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;
- II - A prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;
- III - A emissão de título de crédito pelo contratado;
- IV - O acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e
- V - A exigência de certificação do produto ou do fornecedor.



IRIS
PALHANO
ALVES DA
SILVA:130
57568432

Assinado de
forma digital por
IRIS PALHANO
ALVES DA
SILVA:13057568
432
Dados:
2020.12.22
15:57:13 -03'00'

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX

6.3.3. Fica a CONTRATADA sujeita, em caso de inadimplemento contratual, a devolução do valor pago pela CONTRATANTE, acrescido de multa de 100% sob o valor recebido, além das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, nos termos da MP 961/2020.

6.4. Dos pagamentos devidos à Contratada serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.5. A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os objetos deverão ser retirados na sede da empresa, em plenas condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.

8.2. Todos os custos referentes à entrega do objeto licitado, até a sede da Contratante será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

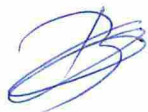
8.3. O prazo de entrega do objeto deste contrato é de forma imediata após a Solicitação de compra, mediante o envio do respectivo empenho, em remessa parcelada ou única, conforme solicitação da Secretaria demandante, no seguinte endereço:

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX
AV. FLÁVIO MAROJA, S/N, CENTRO, CEP: 58.306-390, BAYEUX – PB.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será até o final do exercício financeiro, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogável enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

9.2. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.



IRIS

PALHANO

ALVES DA

SILVA:130

57568432

Assinado de
forma digital por

IRIS PALHANO

ALVES DA

SILVA:130575684 Página 3 de 6

32

Dados:

2020.12.22

15:57:36 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX

9.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

12.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS – PMBEX é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o



IRIS
PALHANO
ALVES DA
SILVA:1305
7568432

Assinado de
forma digital por
IRIS PALHANO
ALVES DA
SILVA:130575684
32
Dados: 2020.12.22
15:57:58 -03'00'

Página 4 de 6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX

nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

12.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

13.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

13.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

13.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 23 de Dezembro de 2020.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

IRIS PALHANO ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por IRIS PALHANO ALVES DA SILVA:13057568432
Dados: 2020.12.22 15:58:43 -03'00'

IRIS PALHANO ALVES DA SILVA
CNPJ: 27.963.904/0001-79
IRIS PALHANO ALVES DA SILVA,
RG: 4.310.664
CPF: 130.575.684-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ulrich José Pereira da S. Jr
CPF nº: 013.659.384-41
Identidade nº:

Nome: Rogério Pereira da Silva
CPF nº: 102.368.544-29
Identidade nº:

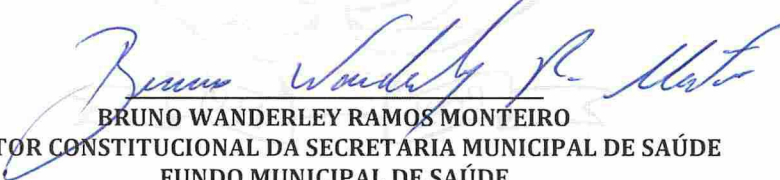
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Camisa Básica, malha PP, cor branca, manga curta, serigrafada com COVID 19, tamanhos P, M, G, GG	1.500	UND	NORDEPI	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
02	Camisa Básica, malha PP, cor branca, manga longa, com detalhes verde nas mangas, serigrafada com COVID 19, tamanhos P, M, G, GG	300	UND	NORDEPI	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
03	Coletes sem manga, ziper frente, logo no peito bordado, em brim, cor Azul, Cinza e Verde.	200	UND	NORDEPI	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.000,00
(TRINTA E NOVE MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 23 de Dezembro de 2020.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATANTE

IRIS PALHANO ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por IRIS PALHANO ALVES DA SILVA:13057568432
Dados: 2020.12.22 15:59:18 -03'00'

IRIS PALHANO ALVES DA SILVA

CNPJ: 27.963.904/0001-79

IRIS PALHANO ALVES DA SILVA,

RG: 4.310.664

CPF: 130.575.684-32

CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00200/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.
VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

BAYEUX
COPMUN MUNICIPAL



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 18 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
00200/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E
COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE
LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2020 – FMS-
PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 –
MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE – FMS; 10.302.302502251 –
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.

VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ:
27.963.904/0001-79

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.000,00 (TRINTA E
NOVE MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-
PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2020 – FMS-
PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais, com base nas informações constantes neste processo em
epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do
Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas
alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada
às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de
2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E
ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter
emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 39.000,00 (TRINTA
E NOVE MIL REAIS) em favor da empresa IRIS PALHANO
ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79, cujo objeto é a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES
SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
NO COMBATE AO COVID-19, em consequência, fica convocada
a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos
do Art. 64. caput. do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) em favor da empresa IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 26.090,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA REAIS) em favor da empresa SAÚDE HOSPITALAR COM E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 12.514.003/0001-22, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO EM BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 11 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2019 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados, com base no parecer Técnico e Rescisório encaminhado pela Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia, e demais anexos constantes nos autos, que fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 – PMBEX, firmado com a empresa ECO LATINA PARTICIPAÇÕES EMPREENHIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.868.103/0001-21, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2019 – PMBEX, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, o que faz com fulcro nos princípios basilares da Administração Pública, sobretudo a eficiência, legalidade, impessoalidade, superior interesse público, segurança jurídica, economicidade, e demais princípios aplicáveis à espécie, por haver conveniência administrativa, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos motivos constantes nos autos do processo. Na oportunidade, fica CONVOCADA a licitante segunda colocada e melhor classificada no processo licitatório, a saber, empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07, nos termos da legislação vigente e jurisprudência aplicáveis à espécie, para fase de negociação e apresentação de proposta de preços que melhor atenda às necessidades públicas desta demanda, no prazo legal. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmbv/>).

Bayeux - PB, 22 de Dezembro de 2020.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00033/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 54.870,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) em favor da empresa SAÚDE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 12.514.003/0001-22, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL COM DOPPLER E ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL PARA USO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BAYEUX JOAO MARSICANO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 11 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2019 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AV PEDRO ULISSES, Nº 211, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2019 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2019 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

CONTRATADO: ASENILDA CÁTIA GALDINO DA SILVA, CPF: 675.867.594-72.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 MESES

VIGÊNCIA: DE 21/11/2020 A 21/02/2020

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 03 MESES, PASSANDO DE 21/05/2020 A 21/11/2020, PARA 21/05/2020 A 21/02/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 21 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO, DE ACORDO COMO LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 15,21%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.675,00 PARA R\$ 1.929,00. PASSANDO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 20.100,00 PARA R\$ 5.787,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00101/2017 – FMS - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 553.255.137-53.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 30/11/2020 A 30/11/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 30/11/2019 A 30/11/2020, PARA 30/11/2020 A 30/11/2021, PERFAZENDO 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 20,92%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.354,00 PARA R\$ 1.600,00 E O VALOR TOTAL DE R\$ 16.248,00 PARA R\$ 19.200,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.
VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: RC GRÁFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00196/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO EM BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2020 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.302.3025.2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10 302 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

VIGÊNCIA: DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: SAÚDE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 12.514.003/0001-22

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.090,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00200/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDN° 00032/2020 – FMS-PM-BEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00121/2020 – FMS-PM-BEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19.
 VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00195/2020 – FMS-PM-BEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL COM DOPPLER E ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL PARA USO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BAYEUX JOAO MARSICANO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDN° 00033/2020 – FMS-PM-BEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00122/2020 – FMS-PM-BEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10 302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19;
 VIGÊNCIA: DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 A 11 DE MARÇO DE 2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: SAÚDE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 12.514.003/0001-22
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.870,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00020/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00020/2020, que objetiva: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal n° 13/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRO-LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LAB. LTDA - R\$ 132.000,00.
 Itapororoca - PB, 22 de Dezembro de 2020

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
 Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00020/2020. OBJETO: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal n° 13/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4° da Lei Federal n° 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenadoria Geral. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 22/12/2020.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
 Gestor

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial N° 00027/2020. Contrato: 00162/2020-CPL. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: Aquisição de um veículo de transporte sanitário, tipo VAN MINIBUS com acessibilidade, 08KM, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapororoca-PB. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 301 0210 1021 Aquisição de Veículo e Ambulância para Saúde 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 4490.00 Aplicações Diretas 000367 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento 4490.00 Aplicações Diretas 000219 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 301 0210 2027 Manut do Programa Saude na Família 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d 3190.00 Aplicações Diretas 000233 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-

TO/MATERIAL PERMANENTE N°. DA PROPOSTA: 12099.621000/1170-03. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca. Contratada: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 14 de Julho de 2020. Data da Assinatura do Aditivo: 22 de Dezembro de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

Itapororoca - PB, 22 de Dezembro de 2020.
 RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
 Gestor

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços N° 00015/2019. Contrato: 00237/2019-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de construção de uma UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, na comunidade de Cipoal, localizada neste município. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 759.287,44 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos 1001 Recursos Ordinários 000055 4490.51 99 Obras e Instalações 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 000057 4490.51 99 Obras e Instalações 12 361 0403 2009 FUNDEB - Outras Despesas de Manutenção 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000082 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de Novembro de 2020. Vigência do Aditivo: 23 de Junho 2021.
 Itapororoca - PB, 13 de Novembro de 2020.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00148/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de alimentos rico em proteína para atender as necessidades dos Programas e Serviços da SEMAS, no período da Pandemia do Covid - 19, conforme orientação da Portaria 369, de 29 de abril de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 008/13; Decreto Municipal n° 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 23 de Dezembro de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 03.025/2020, em 10.02.2020.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa THIAGO ANDRADE VIEIRA TSAÚDE - ME.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF).
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei n° 8.666/93.
 Piancó-PB, 23 de Dezembro de 2020
 DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato n° 00020/2018, em 01.02.2018.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI.
 OBJETO CONTRATUAL: Serviços especializados para atuação direcionada no planejamento, execução e controle de prestação de Contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei n° 8.666/93.
 Piancó-PB, 22 de Dezembro de 2020
 DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato n° 00102/2019, em 17.04.2019.

Publicações da Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO + PUBLICAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00200/2020 – FMS-PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX

Publicação	Descrição da Publicação
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00200/2020 – FMS-PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19.

Arquivo para Download Baixar Arquivo

Voltar



ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00200/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.
VIGÊNCIA: DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00200/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2020 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.

VIGÊNCIA: DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para pagamento do período prorrogado.

Valor do Aditivo: R\$ 192.500,00

Pregão Presencial nº: 0024/2020

Data da Assinatura do aditivo: 29.12.2020

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lagoa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00018/2019 - Ws Consultoria e Assessoria - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.12.20

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMATO PDF, PARA DIGITALIZAR OS ARQUIVOS FINALIZADOS DO SETOR DE LICITAÇÃO E FINANÇAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00019/2019 - Ws Consultoria e Assessoria - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.12.20

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00200/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19

PROCEDIMENTO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PM-BEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.

VIGÊNCIA: DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

ADITIVO 04

AO CONTRATO Nº 048/2018

Pregão Presencial nº 011/2018; Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, para atenderem as necessidades da Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Gabinete do Prefeito. Partes: PMPF e O & L LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 02.401.445/0001-09. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57. Supressão de prazo contratual: 31/12/2020.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO 03

AO CONTRATO Nº 069/2018

Pregão Presencial nº 010/2018; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal, a ser realizado no Município de Pedras de Fogo/PB. Partes: PMPF e O & L VIAGENS E TURISMO EIRELI. CNPJ: 05.504.160/0001-91. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57. Supressão de prazo contratual: 31/12/2020.

Derivaldo Romão dos Santos

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDIOVISUAL E PRODUÇÕES DE EVENTOS CONFORME ANEXO PARA ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00064/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI FEDERAL 13.979/2020 LEI FEDERAL 14.017/2020 LEI MUNICIPAL 321/2019 DECRETO MUNICIPAL 048/2020 02.030 SECRETARIA DE EDUC.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 13 CULTURA, 392 DIFUSÃO CULTURAL, 1011 CULTURA PARA O POVO, 2039 CONCESSÃO DE APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (Prog. Nacional de Cultura Viva – Lei Aldir Blanc Nº 14.017/20, DE 29/06/2020), 1993 RECURSOS EMERGENCIAIS DA CULTURA (Lei Aldir Blanc Sagres TCE – PB Publicado em 31 de agosto de 2020), 3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3350.00 TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÃO PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 3350.43 1993 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e de Caráter Cultural), 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3390.31 1993 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTISTAS E OUTRAS (Premiação Cultural – Pecúnia) 3390.36 1993 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (Patrocínios) 3390.39 1993 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (Patrocínios). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00168/2020 - 18.12.20 - SIMONEIDE BARBOSA DA SILVA - CPF 101501054-79 - R\$ 11.625,81; CT Nº 00169/2020 - 18.12.20 - NILMARA BESERRA DA SILVA - CPF 102370214-20 - R\$ 15.000,00. LOCAL DE EXECUÇÃO: Neste Município.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOGIEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00004/2020 - Novetech Solucoes Tecnologicas Ltda - CNPJ: 05.621.288/0001-35 - 2º Aditivo - redução de R\$ 0,00; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2021. ASSINATURA: 29.12.20

EXTRATO DE ADITIVO ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOGIEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00004/2020 - Novetech Solucoes Tecnologicas Ltda - CNPJ: 05.621.288/0001-35 - 2º Aditivo - redução de R\$ 0,00; Permanecendo um valor de R\$ 205.758,09 e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2021. ASSINATURA: 29.12.20

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente para melhor atendimento e funcionamento de todos os setores da Administração Municipal, e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2020. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 11.110 Sec Municipal de Agricultura 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00262/2020 - 22.12.20 - EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 5.390,70.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, DE FORMA PARCELADA, para atender as necessidades desta municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02001/2020 - J F SOARES & CIA LTDA - CNPJ: 24.220.972/0002-30 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 29.12.20

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS E VIAS, NA ZONA RURAL E URBANA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a